



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara  
\* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

**MINUTA DE PROJETO Nº 00193/2018**

Aprovado em: 08-08-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

por meio deste encaminhamos esta indicação de projeto de lei com a finalidade de garantir às mães com bebês internados no Berçário de Alto Risco, UTI Neonatal e Cardiologia Infantil das unidades de saúde no Município de Uberlândia o direito à gratuidade no transporte público.

**- JUSTIFICATIVA -**

Objetivo deste projeto seria garantir o direito a vida, à saúde e a proteção da criança, conforme previsto na Constituição. Muitas mães não tem condições financeiras para se deslocar diariamente ao hospital e amamentar os filhos, algo essencial para a recuperação e manutenção da saúde das crianças.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2018

**Ver. Dra. Jussara**

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
<b>Total</b>	<b>1</b>